

Lei nro 9/58.

A camara Municipal de Mauaaguacy, Estado do Paraná, decretou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte lei:-

Sumula:- Autoriza o poder Executivo a abrir um crédito especial na importância de CR\$ 80.620.00 (oitenta mil, seiscentos e vinte Cruzeros) e de outras providencias.-

Art. 1º)- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Especial, na importância de CR\$ 80.620.00 (oitenta mil, seiscentos e vinte Cruzeros) para as despesas abaixo discriminadas:-

CR\$ = 32.037.00 = (vinte e dois mil e trinta e sete Cruzeros para cobrir despesas efetuadas pelo Sr. Rodolfo Vhude em diligencias piblicas:-

CR\$ = 20.000.00 = (vinte mil Cruzeros) - para pagamento do aluguel de automóvel do Sr. Renato Kemulferriedt, em diligencias piblicas

CR\$ = 11.270.00 = (onze mil duzentos e quarenta Cruzeros para pagamento de hospedagens de oficiais e outros da Policia, no hotel Central

CR\$ = 5.075.00 = (cinco mil e setenta e cinco Cruzeros) idem do hotel São Paulo

CR\$ = 22.268.00 (vinte e dois mil duzentos e sessenta e oito Cruzeros) = idem a favor do Sr. Maria A. Bezerra.

Art. 2º)- bomo recurso para cobrir o presente crédito fica o Prefeito Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação verificado no presente exercicio

continua

(Art. 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

Edifício do Prefeitura Municipal de Mandaguari em 17 de Setembro de 1958-

Prefeitura Municipal

Auxílio

Excelsos Jrs
Pereira